

PORTARIA N.º 17. 579, DE 19/07/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898,
DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Períodos	Processo
Rosemeire Sabará Auer	33.772	24/06/2021 a 30/06/2021 11/07/2021 a 15/07/2021	8.460/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos às datas correspondentes ao início dos períodos constantes no
artigo primeiro desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal